



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 060/2020

Ref.: Requerimento nº 014/2020

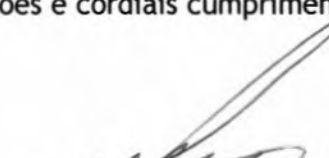
Vereador: Marcos Aparecido Lourençano

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020 e transcrito no Ofício nº 029/2020, de 13 de fevereiro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre Professores, ADIs e Berçaristas, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Roberto Giroto**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Parque Residencial Laranjeiras  
CEP 15.904-092 Tel. (16) 3252-4199  
Email: [educacao@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:educacao@taquaritinga.sp.gov.br)

Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2020.

*Ofício RH/SME nº 26/2020*

**Assunto:** *Resposta ao Ofício nº 29/2020, referente ao Requerimento nº 14/2020.*

Conforme solicitações contidas em Ofício nº 29/2020 referente ao Requerimento nº 14/2020 proposto pelo vereador Tenente Lourençano, esta Secretaria esclarece que:

1) Até a presente data, as atribuições realizadas na Secretaria Municipal de Educação para a ocupação de cargos efetivos contaram com os candidatos até as classificações a seguir informadas:

- Professor Educação Básica I: Geovana Maria Moratta Bruno – 53ª colocação;
- Professor Educação Básica II:
  - Inglês: Letícia Maria Tatanjo – 1ª colocação;
  - Ciências: Fernanda Pinotti Aguiar – 1ª colocação;
  - Geografia: Dimitri Barros Guandalim – 1ª colocação;
  - História: Valmir César Regioli – 1ª colocação;
  - Artes: Jéferson Lopes dos Santos – 1ª colocação;
  - Matemática: Alexandre Horta de Lima Aiéllo – 1ª colocação;
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Kátia Maria Pozze – 57ª colocação;
- Berçarista: Danielle Letícia de Assis – 18ª colocação.

Em tempo, esclareço que entre os convocados, vários deles não tiveram interesse em ocupar as vagas oferecidas, e outros tantos exoneraram logo após assumirem os cargos. Uma vez que as desistências e exonerações são realizadas diretamente entre servidor e Divisão Técnica de Recursos Humanos, entende-se que o total de candidatos convocados e que estão efetivamente ocupando os respectivos cargos devem ser informados pelo respectivo departamento.

2) Conforme ofícios enviados pelas Direções das EMEBs à Dirigente Municipal de Ensino no decorrer desse período, nota-se que ainda há necessidade de admissão de mais servidores para os cargos de ADI e Berçarista, em especial este último, considerando que apenas 18 (dezoito) candidatos foram classificados no Concurso 001/2019 e que todos os habilitados já foram convocados.

Para o cargo de Professor de Educação Básica II, existem aulas livres na disciplina de História e, portanto, necessita-se da convocação de 1 (um) candidato classificado para assumir o cargo, conforme já foi solicitado em Ofício RH/SME nº 13/2020, protocolado sob nº 00527/2020, em 28 de janeiro de 2020, pedido que ainda não foi atendido.

Quanto aos Professores de Educação Básica I, não há cargos disponíveis para contratação em caráter efetivo. Ressalta-se, porém, que são necessários professores substitutos para assumirem classes e/ou aulas em caráter temporário na Rede. Assim sendo, faz-se necessária a realização de Processo Seletivo para tal finalidade, o que também já foi requerido por esta Secretaria conforme Ofício RH/SME nº 94/2019, protocolado sob nº 7688/2019.

3) Quanto aos desvios de função existentes na Rede, considerando que não há mais candidatos classificados no Concurso 001/2019 para o cargo de Berçarista, é rotineiro que em algumas creches, para que o funcionamento das mesmas não seja comprometido, alguns servidores ocupantes do cargo de ADI auxiliem o atendimento nos Berçários enquanto não há reposição devida do Quadro de Pessoal.

Sendo o que tinha a esclarecer, subscrevo-me com protestos de elevada estima e consideração.

  
**Neide Ramos Salvagni**  
Dirigente Municipal de Ensino

Exmo. Sr.  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal  
Taquaritinga - SP